Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 821/15
Data: 13/05/15 Hora: 08:46
Ofício: _____
Aprovado na 13 SO, realizada
em 12.05.15 adendo
_____
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 251 / 2015

Assunto: RETIRADA DA 'PARADA DO SABER' PELO DER

Bertioga, 12 DE MAIO DE 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Freqüentemente, recebemos reclamações de usuários dos coletivos municipais sobre a falta de infraestrutura e manutenção nos pontos de ônibus que atendem os bairros da cidade.

Há alguns meses, nos surpreendeu positivamente o fato de que um morador de Guaratuba, o senhor Francisco de Souza, havia transformado um ponto de ônibus instalado informalmente pela comunidade local há mais de 10 anos, às margens da rodovia Rio-Santos, em uma 'Parada da Leitura'. Assim, o local, além da cobertura e dos bancos, passou a contar com um acervo cultural de livros, obras de arte e artesanato, oferecendo aos usuários dos coletivos momentos de leitura e descontração enquanto aguardavam pelos ônibus.

A ideia da Parada da Leitura, como ficou conhecido o ponto, havia surgido a partir de uma ação do projeto Ponto de Saber, desenvolvido pelo casal de atores Daniel Ribeiro e Luisa Helene, moradores do bairro, cuja intenção é, entre outras coisas, instalar em alguns pontos de ônibus já existentes estruturas onde são colocados livros, disponibilizando-os gratuitamente à população.

A proposta vinha ganhando corpo e cada vez mais adeptos - a própria comunidade já estava contribuindo com a rotatividade do acervo – quando para surpresa de todos, no último dia 6, o DER (Departamento de Estradas de Rodagem) esteve no local e desmontou e recolheu a Parada do Leitura.

A alegação do departamento é que a estrutura foi montada em local irregular, sem os recuos necessários e oferecia perigo aos usuários da rodovia. No entanto, nenhum contato foi feito com os responsáveis do projeto para a retirada do acervo, que também foi confiscado.

Diante do ocorrido, este vereador, assim como centenas de moradores da cidade, solidarizou-se com os moradores de Guaratuba e com o projeto por eles desenvolvido, haja vista sua importância ao incentivo à leitura e a

ANEXO INDICAÇÃO
VER. FELICIANO

participação da comunidade em ações que dizem respeito diretamente às suas prioridades.

É lamentável que o DER tenha agido desta maneira, porém acreditamos que a melhor forma de contribuir para a continuidade desse projeto, e de tantos outros que, com certeza, virão incentivados por ele, é encontrando um espaço de diálogo entre o município e o DER, para que, de alguma forma possamos ter conhecimento de como a 'Parada da Leitura' pode ser implantada por toda a cidade, com o aval do DER e o apoio da Prefeitura e dos nossos munícipes.

Desta forma, sirvo-me desta indicação para, primeiramente, solicitar ao DER que inclua naquele ponto da rodovia, km 198, uma parada de ônibus para atender os moradores daquele perímetro, já que, informalmente, ela já existe há anos e se faz absolutamente necessária.

E, segundo, para oficializar meu apoio aos moradores de Guaratuba e à ideia de propor a esta Casa de Leis um projeto, por meio da Comissão de Legislação Participativa (COLEPA), que permita à adoção dos pontos de ônibus por moradores ou associações de bairro para que, com apoio da Prefeitura, o Projeto Ponto do Saber possa promover uma 'reforma artística' desses equipamentos, envolvendo artistas e artesãos de todo o município.

Consulto o Douto Plenário no tocante à permissão de envio de cópia deste documento ao diretor regional do DER, Engenheiro Orlando Morgado Jr.; ao diretor técnico do DER, Engenheiro Dimer Fattori Neto; ao secretário Municipal de Educação, Ivan de Carvalho; ao departamento de Trânsito do Município, Capitão Castro; e ao prefeito Mauro Orlandini; ao Ponto do Saber – Biblioteca Pública Guaratuba, para que tomem ciência do teor desta Indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

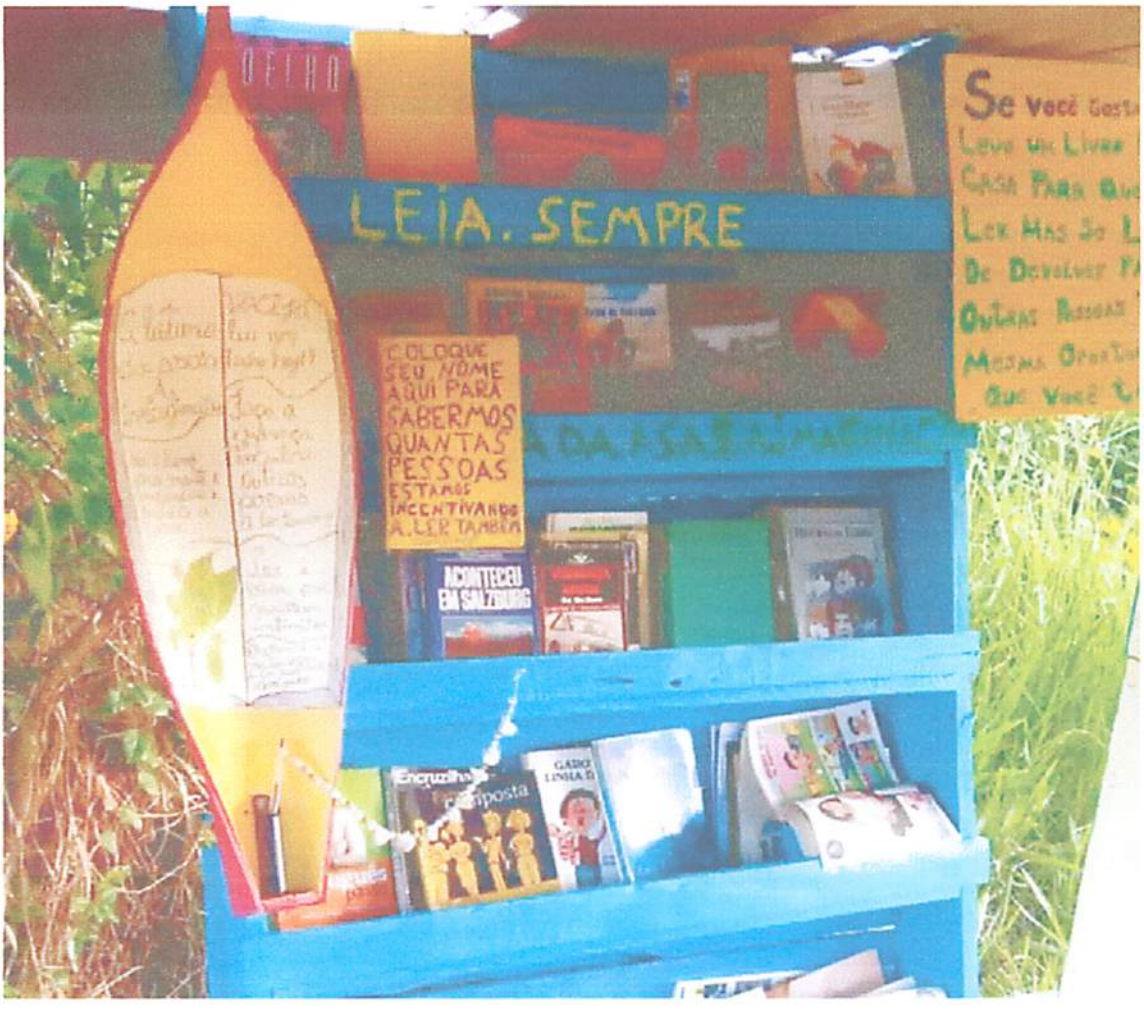
LEIA. SEMPRE
COLOQUE SEU NOME AQUI PARA SABERMOS QUANTAS PESSOAS ESTAMOS INCENTIVANDO A LER TAMBÉM
ACONTECEU EM SALZBURG


PARADA DA LEITURA
LIXO





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 13 SO,
realizada em 12.05.15
4 adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº _____ / ____

Assunto: Cobertura para ponto de ônibus.

Bertioga, 12 de maio de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Jose Feliciano Irmão, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Moradores do bairro de Guaratuba procuraram este vereador para reivindicar cobertura para os pontos de ônibus que ficam localizados na altura do quilometro km 198 da rodovia Rio Santos.

O local já contava com cobertura improvisada pelo os próprios moradores, mais as mesmas foram retiradas pelo DER deixando os usuários expostos a sol e chuva.

Diante do exposto indico ao Poder Executivo que por meio da Secretaria competente tome a medidas necessárias para atender os usuários dos transportes publico.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Jose Feliciano Irmão
Vereador PTB

